

PORTARIA Nº 053 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 042/2016 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177/1, Professor I, Faixa 30, Nível E, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.277.112 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.238.114-34, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



José Rodrigues de Santana Junior
Presidente da IPOJUCAPREV